

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.647, de 26 de janeiro de 2.024

(Nomeia o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo designados para compor o Conselho de Administração Previdenciária e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, AVAREPREV, dos termos da Lei Complementar nº 276, de 26 de janeiro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Ana Ilda Alarcão Alves
Cirene Gomes de Moraes
Luciana de F. Gambini

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Neusa Marcelino

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Keli de Oliveira Moreira
Paula Renata Bonan de Oliveira

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Cristiane Soares Hipólito
Marcília Picinini de Souza

CONSELHO FISCAL

Jaime Aparecido Pepe
Júlio Antônio Batista
Orlando Roberto Bricoletti Medaglia

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2.024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR - EDIÇÃO Nº 1847 - PÁG. 01 - DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação no Balneário Costa Azul

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 16670/2023

Valor: R\$ 80.000,00

Avaré, 01 de fevereiro de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 118304/2023

Valor: R\$ 162.606,00

Avaré, 01 de fevereiro de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Sangiacomo Materiais de Construção Ltda. EPP, ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1850, pág.01, de 30 de janeiro de 2.024

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de concreto usinado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção.

Fornecedor: Sangiacomo Materiais de Construção Ltda. EPP

Empenho(s): 9739,18356,11353,23091/2023

Valor: R\$ 70.710,23

Avaré, 30 de janeiro de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de concreto usinado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção.

Fornecedor: Sangiacomo Materiais de Construção Ltda.

EPP

Empenho(s): 9739,18356,11353,23091/2023

Valor: R\$ 70.965,17

Avaré, 30 de janeiro de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Outros Atos

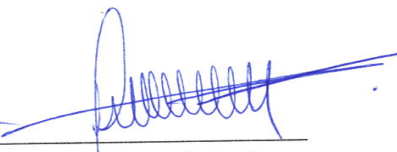
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L 2024= (2,22 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
166	NOVEMBRO/2023	415.798.365,66	9.147.564,05	762.297,01	JANEIRO/2024	30/01/2024
Total depositado em 2024.....				R\$ 762.297,01		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Auxiliar Contábil


Dayane Paes S. Leite
Contadora


Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda